



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 809, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 521.084,40 (quinhentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Abre-se Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 521.084,40 (quinhentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 656, de 06 de novembro de 2013, destinado à **Implantação e Manutenção das atividades de uma Casa de Sopa**, que tem como objetivo atender as famílias carentes do Município.

08	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.81	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0006	O social com responsabilidade e dignidade para todos
6045	08.244.0006-6046 Implantação e Manutenção das atividades da Casa de Sopa.

Elemento	Especificação	Valor
33190.04.00	Contratado por tempo determinado	67.500,00
33190.09.00	Salário Família	2.128,00
33190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.786,40
33190.13.00	Obrigações Patronais	13.950,00
33190.92.00	Despesas de exercícios Anteriores	1.200,00
33390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	900,00
33390.30.00	Material de Consumo	311.640,00
33390.33.00	Passagens e Locomoção	3.600,00
33390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	60.450,00
33390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.290,00
34490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.640,00
	TOTAL	521.084,40

Art. 2º. As despesas da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2013.



GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 06 de novembro de 2013.



ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração